

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Ofício nº 206/2022/SEINFRA

Caucaia, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Sr. Wagner Vieira Vidal Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Caucaia Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade — CEP 61.600-000

Assunto: Parecer Técnico referente a análise da Proposta Comercial referente a TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL No 2021.09.20.02-SEINFRA.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar para conhecimento e devidas providências o Parecer Técnico da análise da Proposta Comercial referente a TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL No 2021.09.20.02-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases do efeito estufa e plano de ação para prevenção e mitigação dos efeitos do GEE do Município de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e Anexos.

Segue em anexo o Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica Especial. Contamos com o apoio desta Comissão para que torne público à conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário da SEINFRA



Secretaria Municipal de Infraestrutura



JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, criada pela Portaria Nº 112/2021, publicada no Diário Oficial do Município, em atendimento ao Edital e seus Anexos, referente à TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL No 2021.09.20.02-SEINFRA, que tem como OBJETO a contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases do efeito estufa e plano de ação para prevenção e mitigação dos efeitos do GEE do Município de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e Anexos, após receber as Propostas Comerciais das participantes, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL — CEDEPAM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.307/0001-94, e ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 08.418.789/0001-07, passou a verificar o cumprimento das exigências editalicias, avaliando e julgando nos termos do item 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, subitem C - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - Envelope C" do referido Edital. Iniciada a análise, a Comissão passou a verificar a proposta Comercial apresentada, quanto aos seus aspectos formais e materiais, pelo que se verificou que se encontra em inteira conformidade com os termos do Edital.

Na sequência, passou esta Comissão a averiguar a Nota Final das Propostas de Preços das licitantes, nos termos do subitem 9.10, alínea "c" do Edital, através do seguinte cálculo:

NP = 100 A/P

NP = Nota da Proposta de Preço da licitante;

A = (Vo + M)/2, onde:

Vo = Valor orçado;

M = Média dos preços das propostas das licitantes;

P = Preço proposto pela licitante.

A: (Vo +M)/2, A: (740.361,49 + 489.230,92) /2 A: 1.229.592,41 /2 A: 614.796,20

1º CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM - CNPJ sob o nº 04.255.307/0001-94:

NP = 100 A/P NP = 100 x 614.796,20/630.491,87 NP = 61.479.620,00/630.491,87 NP = 97,51

Após realizado os cálculos referentes a Proposta Comercial, nos termos do subitem 9.10, alínea "c" do Edital, passou a Comissão a verificar a Proposta Técnica e Proposta Comercial apresentada pela participante, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL — CEDEPAM, consoante os termos do item D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS, subitem 9.14 do Edital, para verificar a Nota Classificatória Final, nos seguintes termos:

AF: $\underline{m(NT) + n(NP)}$

m + n

AF= Nota classificatória final:

NT = Nota da Proposta Técnica;

NP = Nota da Proposta de Preço.

m: Peso de Nota Técnica: 7

9





Secretaria Municipal



n: Nota de Proposta de Pregos: 3

AF: 7(95) + 3(97,51)7 + 3AF: 665 + 292.5310 AF: <u>957,53</u> 10 AF: <u>95,75</u>

2° ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ sob o N° 08.418.789/0001-07:

NP = 100 A/P $NP = 100 \times 614.796, 20/347.969, 97$ NP = 61.479.620,00/347.969,97NP = 176.68

Após realizado os cálculos referentes a Proposta Comercial, nos termos do subitem 9.10, alínea "c" do Edital, passou a Comissão a verificar a Proposta Técnica e Proposta Comercial apresentada pela única participante, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, consoante os termos do item D -AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS, subitem 9.14 do Edital, para verificar a Nota Classificatória Final, nos seguintes termos:

AF: m(NT) + n(NP)

AF= Nota classificatória final; NT = Nota da Proposta Técnica; NP = Nota da Proposta de Preço. m: Peso de Nota Técnica: 7 n: Nota de Proposta de Pregos: 3

> AF: 7(75) + 3(176.68)7 + 3AF: <u>525</u> + 530.04 10 AF: <u>1.055,04</u> 10 AF: 105,50

Após análise da proposta Comercial da empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., foi verificado algumas divergências na multiplicação, bem como repetição do valor constantes nas despesas administrativas do Edital, não condizente com o valor da multiplicação do quantitativo com o valor unitário, os quais foram devidamente conferidos e corrigidos, nos termos do subitem 9.3 do Edital.

Finalmente, após verificado a AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS, esta Comissão Técnica Especial - CTE, declara como CLASSIFICADAS, quanto as Propostas Comerciais das empresas CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM,







Secretaria Municipal de Infraestrutura

Sent 1343

inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.307/0001-94; e 2º ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ sob o Nº 08.418.789/0001-07, com a seguinte ordem de classificação:

EMPRESA	AVALIAÇÃO FINAL (AF)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	AF: 105,50	1° LUGAR
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM	AF: 95,75	2° LUGAR

No ensejo, solicitamos que sejam providenciadas as devidas publicações legais, ocasião em que será iniciado os prazos legais pela Comissão Permanente de Licitações, nos termos do instrumento convocatório.

Caucaia - CE, 21 de fevereiro de 2022.

Comissão Técnica

Eveline Gurgel Mota Bernardo RPN 0613402537

Claudio José Nascimento Madureira RPN 0508374421

Carlos Augusto Oliveira Melo RPN 0606829660.

Visto e de acordo:

ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário da SEINFRA